
PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

*Nomeia membros à Comissão Permanente
de Licitação.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ – PREVICAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, VI, da Lei Municipal nº. 1.257, de 26 de março de 2013 (Regimento Interno do PREVICAP),

CONSIDERANDO a escassez de pessoal habilitado para atuar em licitações, nas modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993, no âmbito do PREVICAP,

CONSIDERANDO que, no âmbito da Administração Direta do Município e no Poder Legislativo inexistente tal escassez,

CONSIDERANDO que o art. 17, *caput*, do Regimento Interno, prevê que “O PREVICAP funcionará com servidores do quadro próprio e cedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações públicas”

E CONSIDERANDO, por fim, que as licitações objetivam atender às necessidades da Administração e ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Servidores Municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atuação no âmbito do PREVICAP:

I – **Aguinaldo Simione de Souza (Presidente);**

II – **Flávio de Souza Portilho (Secretário);**

III – **Edson Wander Araújo (Membro).**

Art. 2º O pagamento da gratificação por participação em licitação, quando devido, será efetuado pelo órgão ao qual o Servidor esteja vinculado, cabendo a este apresentar ao respectivo departamento competente os comprovantes de sua participação, em inteligência ao disposto na Lei Municipal nº. 1.262, de 25 de abril de 2013 e no art. 50, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 01

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

www.precap.mg.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Caparaó, 15 de janeiro de 2018.

RICARDO DE SOUZA FERREIRA
Diretor-Presidente